



ARGUIDO: Miguel Figueira

COMPETIÇÃO: Campeonato Nacional Universitário

MODALIDADE: Andebol

Acordam os membros do Conselho de Disciplina da Federação Académica do Desporto Universitário:

I – RELATÓRIO

Nos termos do auto de ocorrência acima identificado, os factos relatados consubstanciam a prática de uma infração disciplinar grave, prevista e punida pelo artigo 42º (Injúrias) do RDFADU. Nos termos do disposto no artigo 5º, nº 1, a contrario, do RDADU, não há lugar à instauração de processo disciplinar.

II – FACTOS

Com base no auto de ocorrência e no documento anexo a este, consideram-se provados os seguintes factos:

- No dia 6 de dezembro de 2022, em Évora, disputou-se a 1ª Jornada Concentrada da fase de apuramento NCS do Campeonato Nacional Universitário de Andebol.
- O atleta, após desqualificação, em consequência da terceira exclusão, foi insultuoso para com a equipa de arbitragem.
- O Arguido cumpriu, no jogo seguinte da referida prova, a pena de um jogo de suspensão, que lhe foi aplicada, provisoriamente, por decisão dos representantes deste Conselho de Disciplina, designados nos termos do artigo 3ºA do RDFADU.

apoios
Institucionais



DGES
Direção-Geral do Ensino Superior



membro



III - FUNDAMENTAÇÃO

Os factos provados consubstanciam a prática da infração disciplinar grave, prevista e punida pelo artigo 42º do RDFADU, uma vez que as palavras dirigidas pelo arguido a um dos elementos da equipa de arbitragem devem ser caracterizadas como ofensivas da sua honra e consideração.

O Arguido não tem antecedentes disciplinares na presente época desportiva.

IV - DECISÃO

Pelo exposto, delibera este Conselho de Disciplina condenar o Arguido Miguel Figueira (P. Leiria) na pena de 2 (dois) jogos de suspensão, prevista no artigo 42º do RDFADU, considerando-se já cumprido um jogo de suspensão



fadu
portugal
university sports



patrocinador principal

avenida professor egas moniz
estádio universitário de lisboa
1600-190 lisboa, portugal

Registe-se e notifique-se o Atleta Arguido e o Clube, informando-se as demais equipas interessadas por meio de Circular.

Lisboa, 19 de janeiro de 2023.

O Conselho de Disciplina da FADU,

Diana Carvalho Mendes
(Presidente)

Juliana Sofia Sá Cardoso
(Vogal)

apoios
Institucionais



DGES
Direção-Geral do Ensino Superior



membro



Miguel Ângelo Teixeira Bacêlo
(Vogal)